



Norma para a apresentação de comunicações orais e escritas

Informações práticas acerca da submissão, seleção e apresentação dos trabalhos e respetivos prazos.

TIPOS DE COMUNICAÇÃO LIVRE

Poderão ser submetidos dois tipos de Comunicações Livres:

Comunicação oral;

Comunicação escrita (POSTER).

ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. Os temas têm de ser atuais e pertinentes;
2. Os trabalhos devem ser originais;
3. Não são aceites revisões bibliográficas narrativas
São aceites trabalhos de investigação e apresentação de casos clínicos
4. Resumo a apresentar na candidatura:
 - a. O resumo é apresentado em formato word e deve obedecer as seguintes normas
 - i. O número de autores não poderá ser superior a 5 e deverá ser apresentado no resumo conforme as normas da A.P.A.
 - ii. O título do trabalho deverá definir com clareza o tema abordado (máximo 90 caracteres, incluindo espaços).
 - iii. O resumo deve estar corretamente identificado com os dados dos autores [nome / título(s) académico(s) / afiliação (Instituição a que pertencem os autores ou onde foi desenvolvido o trabalho) / telefone / e-mail bem como o tipo de comunicação pretendida
 - iv. O resumo deve ser redigido em português e inglês e não deve ultrapassar as 250 palavras



- v. Nos trabalhos de investigação, o resumo deverá conter as seguintes secções: 1) Objetivos; 2) Material e Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões
- vi. Nos casos clínicos, o resumo deverá conter as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do Caso Clínico; 3) Discussão e conclusões
- vii. A apresentação de fotografias é opcional

A submissão deve ser realizada por via eletrónica, na plataforma da Diventos, até às 24:00h do dia 15 de outubro de 2019.

ACEITAÇÃO DE TRABALHOS

O Júri efetuará uma seleção prévia das comunicações livres a apresentar.

Em caso de aceitação, o primeiro autor será notificado por correio eletrónico. A notificação será enviada até dia 30 de outubro de 2019.

O primeiro autor da comunicação tem obrigatoriamente de estar inscrito no congresso e deve comparecer no local da apresentação e na hora indicada no programa. O conteúdo da comunicação é da responsabilidade dos respetivos autores.

Cada autor poderá submeter um número ilimitado de trabalhos, no entanto, cada congressista poderá apresentar no máximo uma comunicação oral. Em caso de não-aceitação da comunicação oral, o júri pode propor aos autores a sua transformação em cartaz.

A versão final dos trabalhos deverá ser entregue, por via eletrónica (plataforma da Diventos) até dia 22 de novembro de 2019 nas versões pdf® (cartaz) e *powerpoint*® (comunicações orais).



Os resumos das comunicações aceites serão publicados na revista da AMEP (o material fotográfico fica sujeito a disponibilidade tipográfica e à sua pertinência definida pela comissão científica)

FORMATAÇÃO

Comunicações Orais:

A apresentação deve ser elaborada de modo a não ultrapassar os 10 minutos e deve ser compatível com o sistema *Windows*.

Comunicações Escritas (Cartazes):

Devem ser impressos em papel, em posição vertical e medir 90 cm de largura e 120 cm de altura.

No dia 29/11, às 8h30, o primeiro autor deve dirigir-se ao Secretariado do Congresso, com a sua comunicação escrita e afixá-la no espaço identificado pelo número que corresponde ao seu trabalho;

Os autores devem estar preparados para a eventualidade de apresentarem uma comunicação relativa ao cartaz. Essa apresentação não pode exceder 3 minutos.

A devolução dos cartazes deve ocorrer imediatamente após o término do Congresso, sob pena de não poderem ser reclamados posteriormente.

Os resumos das comunicações escritas aceites serão publicados na revista da AMEP (o material fotográfico fica sujeito a disponibilidade tipográfica e à sua pertinência definida pela comissão científica)

CERTIFICAÇÃO

O certificado da apresentação (comunicação oral ou escrita) será elaborado conforme dados enviados, incluindo: o título da comunicação, o nome dos autores, o nome do preletor, nome, data e local do evento.

O certificado será enviado por correio eletrónico durante o mês de novembro de 2019.



PRÉMIOS E JÚRI

Os elementos do Júri são definidos em conjunto pelas Comissões Científica e Organizadora do Congresso.

Os membros do Júri não poderão votar em comunicações em que figurem como co-autores.

As decisões do Júri são tomadas por maioria e delas não há recurso.

Serão entregues prémios à melhor comunicação oral e à melhor comunicação escrita.

Poderão ser atribuídas menções honrosas. O júri pode decidir não atribuir prémios.